

Lei n.º 381

"Autoriza doação de Imóvel"

A Câmara municipal de Salfim
moreira decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art: 1º - Fica o Poder Executivo autori-
zado a doar ao Estado de Minas Gerais uma área de
terreno situado a rua Paulino Faria, medindo 5.000 m², pa-
ra construção do prédio da Escola Estadual "marques de sapu-
cai"

Art: 2º Revogam-se as disposições em con-
trário entrando a presente lei em vigor na data de sua pu-
blicação.

Prefeitura municipal de Salfim moreira, 8
de Setembro de 1975.

Salmo Wilson Ribeiro
Prefeito municipal

Sarcio Marzulo Ribeiro
Secretário